

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO
DIA 18 DE JUNHO DE 2024, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENÇAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores, Ângelo Manuel Mendes Moura, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Ana Catarina Graça da Rocha e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

COMPARÊNCIA

Nos termos do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara compareceram para assistir à reunião de Câmara, os senhores Chefes de Divisão, o senhor Coordenador dos Serviços de Proteção Civil, e as senhoras Chefe de Unidade.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início ao período antes da ordem do dia.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveu-se, para intervir, o seguinte munícipe:

1 - **Dimas da Piedade Francisco**, residente na Freguesia de Britiande;

1 - Interveio o senhor **Dimas da Piedade Francisco**, para dizer o problema que o traz aqui novamente, está relacionado com a localização oficial da sua residência, afirmando que a mesma se situa na Freguesia de Britiande, e não na União das Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melções, conforme consta nos registos oficiais que, segundo o seu ponto de vista, se encontram errados.

Chamou a atenção do senhor Presidente para o facto de estar há vários anos a aguardar uma resposta da Câmara Municipal, quanto ao seu pedido de regularização desta situação.

O senhor **Presidente da Câmara** disse ao senhor Dimas da Piedade Francisco que os limites da freguesia estão legalmente definidos, não havendo nada a fazer.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** para proferir a seguinte declaração: *“Os Vereadores do Partido Socialista comunicam à Câmara Municipal que, no passado dia 4 de junho de 2024, solicitaram informação ao senhor Procurador Geral Adjunto, junto do Tribunal de Contas, quanto aos eventuais procedimentos para apuramento de responsabilidades do senhor Presidente da Câmara, Engenheiro Francisco Lopes, e do senhor Vereador José Correia da Silva, quanto aos factos apurados em sede de Relatório de Verificação Interna da Conta de Gerência de 2014.*

Ainda a propósito desse assunto, o senhor Presidente da Câmara continua a não dar cumprimento ao disposto no Regimento da Câmara Municipal, pelo que renovam o pedido de agendamento, com urgência, da proposta de deliberação já apresentada em reunião de Câmara anterior, cujo teor se reitera:

“Proposta de Deliberação:

Considerando que, ao longo do corrente ano, por várias vezes, os Vereadores do Partido Socialista solicitaram o agendamento, na ordem de trabalhos, da discussão e deliberação sobre as recomendações e conclusões constantes no Relatório de Verificação Interna de Contas, do Tribunal de Contas, da Gerência de 2024, datado de 26 de outubro de 2023;

Considerando que até à presente data, tal agendamento não foi efetuado, tendo o senhor Presidente da Câmara referido, por mais de uma vez, o que consta nas respetivas atas, que não o iria fazer;

Considerando as recomendações constantes de tal Relatório;

Considerando que no mesmo Relatório é reconhecida a ilegalidade do processo de internalização da sociedade Lamego Renova;

Considerando que ali é considerada a ilegalidade dos suprimentos efetuados pelo Município de Lamego à referida Lamego Renova;

Considerando, ainda, que é verificada a ilegalidade da internalização da dívida, decorrente do contrato de crédito celebrado entre a Lamego Renova e a Caixa Geral de Depósitos, com o aval do Município de Lamego e consequente ilegalidade do pagamento das prestações mensais desde então;

Considerando que o presente Relatório declara como inexistente, ilegal ou nula, a licença de utilização do Pavilhão Multiusos;

Considerando que estes assuntos, tal como têm pugnado, por diversas vezes, os Vereadores do Partido Socialista, devem ser claramente elucidados, explicitados e definido o seu enquadramento;

Considerando, ainda, que os eventualmente visados neste procedimento serão o senhor Presidente da Câmara, Engenheiro Francisco Lopes, e o senhor Vereador José Correia da Silva, vêm os Vereadores do Partido Socialista propor:

1- O início do procedimento de contratação, com carácter urgente, de um mandatário forense com especiais conhecimentos na área, nomeadamente no direito administrativo e no direito das autarquias locais, com a exclusão dos mandatários que direta, ou indiretamente, participaram em todo o procedimento, nomeadamente aqueles que elaboraram os diferentes pareceres jurídicos solicitados pelo município, bem como aqueles que, até ao momento, participaram na elaboração de defesa, ou de pareceres e aqueles que subscreveram os pareceres identificados no Relatório de Verificação de Contas, bem como os ilustres mandatários, o senhor Dr. Elmiro de Sousa e o senhor Dr. António Pinto Carreira, com manifesta participação em todo este procedimento;

Considerando o natural impedimento do senhor Presidente da Câmara e do senhor Vereador José Correia da Silva em todo este procedimento, propõem ainda que:

2- O Município de Lamego seja representado pela senhora Vice-Presidente da Câmara a qual deverá orientar todo este procedimento.

Considerando, ainda, que nos termos das conclusões do Relatório em causa, o mesmo deveria ser remetido ao senhor Procurador Geral Adjunto no Tribunal de Contas, desconhecendo os Vereadores do Partido Socialista se tal procedimento já foi efetuado, ou não, não tendo tido a Câmara Municipal, até ao momento, conhecimento de qualquer urgência, ou de qualquer contacto do Tribunal de Contas propõe que a presente proposta e o Relatório sejam remetidos para conhecimento do Ministério Público.”

Quanto aos documentos solicitados em reuniões anteriores, registamos que os mesmos ainda não foram remetidos aos Vereadores do Partido Socialista, com exceção da cópia da requisição externa, relativa à contratação do artista Quim Barreiros, no valor de 10.000,00€.

Assim, renovamos o pedido para que seja remetida aos senhores Vereadores toda a documentação já solicitada em anteriores reuniões do Executivo.

Por fim, deixamos uma recomendação no sentido de ser cumprido o protocolo, nomeadamente aquando da visita de membros do Governo ao nosso Município, o que aliás tem vindo a acontecer com regularidade.

Demos conta que recentemente esteve presente no Município o senhor Ministro da Educação, Ciência e Inovação, Fernando Alexandre, e os Vereadores do Partido Socialista não tiveram conhecimento dessa visita, nem foram convidados para a mesma.”

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para questionar o senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura se o Tribunal de Contas já emitiu alguma resposta, relativamente ao pedido efetuado pelos Vereadores do Partido Socialista.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** respondeu que ainda não obtiveram qualquer resposta, adiantando que assim que tiver, darão conhecimento à Câmara Municipal.

Tomou a palavra a **senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** para referir que, na passada sexta-feira, dia 14 de junho de 2024, os Vereadores do Partido Socialista receberam um email proveniente do Chefe de Divisão de Finanças e Património do Município de Lamego, senhor Dr. Paulo Fernandes, a solicitar um conjunto de informações pessoais, nomeadamente a profissão, a morada e o número do Cartão de Cidadão.

Acrescentou que percebeu que tal pedido foi feito na sequência da aprovação da abertura de uma conta de garantia bancária, destinada ao depósito de cauções.

Nesse sentido, adiantou que os Vereadores do Partido Socialista não irão facultar os dados solicitados, pois entendem que tal pedido não está fundamentado, quer de facto, quer de direito.

Acrescentou, ainda, que considerando também, que não exercem funções executivas e não pertencem a qualquer conta, não vêm a pertinência desta solicitação.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para esclarecer que tal pedido foi efetuado pelo banco a todos os elementos que tomaram posse no dia 21 de outubro de 2021, segundo a respetiva ata da tomada de posse, desconsiderando a responsabilidade de cada um dos membros do Executivo Municipal, tendo apenas em conta que todos fariam parte da conta e teriam de a integrar.

Disse, ainda, que concorda com a opinião dos Vereadores do Partido Socialista, pois entende que é completamente desnecessário integrarem a conta bancária e apresentarem os elementos solicitados, no entanto, será necessário explicar isso ao banco, o que, a seu ver, não será uma tarefa fácil.

Terá de ser explicado ao banco que os senhores Vereadores do Partido Socialista não têm responsabilidade na gestão da Câmara Municipal, exceto na responsabilidade política que lhes cabe, por serem Vereadores, em regime de não permanência. Os titulares da conta em questão serão apenas o Presidente da Câmara e o Tesoureiro, ou a Vice-Presidente da Câmara e o Tesoureiro, como, aliás, acontece com todas as contas bancárias do Município.

Relativamente à visita do senhor Ministro da Educação, Ciência e Inovação, Dr. Fernando Alexandre, acrescentou que o mesmo veio visitar o CTE – Centro Tecnológico Especializado em Energia Renováveis na Escola Secundária de Latino Coelho, mas devido ao número elevado de pessoas, teve de ser mudado para o Teatro Ribeiro Conceição, esclarecendo que o Município foi apenas o anfitrião, em termos de espaço, não tendo nada a ver com a organização da visita.

Disse, ainda, que foi simplesmente convidado como foram todos os Presidentes de Câmara do norte do país, não tendo tido qualquer intervenção na sessão técnica dirigida aos agrupamentos de escolas, a que se seguiu uma visita informal à Escola Secundária de Latino Coelho, à qual já não pôde acompanhar, por motivos de agenda.

Rematou a sua intervenção, reiterando a ideia de que não havia qualquer protocolo a cumprir, pois o município não estava sequer incluído na organização da visita do senhor Ministro da Educação, Ciência e Inovação, apenas cedeu o espaço para o efeito.

Tomou, novamente, a palavra a **senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** para questionar a forma como são endereçados os convites ao Executivo Municipal, nomeadamente se quando há um evento do Exército, os convites são dirigidos apenas aos membros do Executivo Municipal em permanência, ou se é um convite geral.

Considera estranho que os Vereadores do Partido Socialista não tenham sido convidados, nomeadamente para a tomada de posse do novo Comandante do CTOE – Centro de Tropas e Operações Especiais de Lamego.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que decorrem vários eventos no CTOE ao longo do ano, nomeadamente o final dos cursos de Operações Especiais e o Dia da Unidade e tanto quanto sabe, para este último os convites são alargados e são convidadas diversas entidades, incluindo todos os vereadores da Câmara Municipal, no entanto, para o encerramento dos cursos, os convites são mais restritos.

Acrescentou que relativamente à tomada de posse do novo Comandante, desconhece quais são os procedimentos, sendo que foi convidado pessoalmente para o referido evento pelo Tenente-coronel Costa.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Fábio Alexandre Veloso Duarte** para informar que o Parque Biológico da Serra das Meadas celebrou o 22º aniversário, no dia 5 junho de 2024, e que também se realizaram as Comemorações da Semana do Ambiente e do Dia Mundial do Ambiente.

Disse, ainda, que no âmbito dessas comemorações, mais de 700 crianças tiveram a oportunidade de conhecer o recinto de uma forma mais aprofundada e de participar nas atividades desenvolvidas pela equipa do Parque Biológico e do Abrigo Municipal, focadas no desenvolvimento sustentável e das metas definidas pela ONU, a nível local.

Nesse sentido, deixou um agradecimento a todas as entidades parceiras e à equipa do Parque Biológico.

Informou também que decorreu, no Pavilhão Multiusos de Lamego, a 13ª Exposição Canina Nacional, uma organização conjunta do Clube Português de Canicultura e do Município de Lamego, na qual os criadores competem, com os seus exemplares, pelos Certificados de Aptidão ao Campeonato Nacional de Beleza e onde competem todas as raças e que também se realizou a 3ª Exposição Canina Internacional, salientando que nesta competição passaram os melhores exemplares nacionais e internacionais.

Referiu que o Município de Lamego está realizar trabalhos de limpeza e higienização dos reservatórios de água e até ao momento, já foram efetuadas pavimentações nas freguesias de Samodães, de Figueira e de Lalim e na cidade de Lamego,

Informou que foram recolhidas 35,86 toneladas de biorresíduos, no mês de maio, conforme referido anteriormente, sob o mote “+VALOR, Todos juntos vamos gerar mais valor para o ambiente”, o projeto-piloto que abrange as urbanizações da Nossa Senhora da Saúde, Monsanto, Franzia, S. Vicente e o canal horeca da cidade (setor da restauração, cantinas municipais, cafetarias e similares).

Frisou que estas quantidades não são debitadas ao município pela sua deposição e tratamento, na Resinorte.

Por fim, disse que o município está a desenvolver um conjunto de ações futuras, assim como o alargamento da recolha de biorresíduos a outras áreas.

Tomou a palavra a senhora **Vice-Presidente da Câmara** para salientar alguns eventos que decorreram nos últimos dias no município de Lamego, nomeadamente:

- A etapa final do IV Grande Prémio de Ciclismo Douro Internacional, que decorreu no dia 10 de junho de 2024;
 - A 3.ª Gala do Futsal Club de Lamego, que decorreu no dia 7 de junho de 2024, no Teatro Ribeiro Conceição;
 - Atividades de encerramento dos projetos municipais, “Diabetes em Movimento”, “Sénior +Ativo” e “Centro de Marcha e Corrida de Lamego”, que decorreram no dia 14 de junho de 2024, que culminou com uma caminhada, seguida de um almoço, na União de Freguesias de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões;
 - Encerramento do 22.º Torneio de Futebol de rua, organizado pela Associação Alproder, que decorreu no dia 17 de junho de 2024;
 - Sarau Gímnico da Escola Secundária de Latino Coelho, que decorreu no dia 14 de junho de 2024, no Pavilhão Álvaro Magalhães;
 - Feira do Livro, que foi inaugurada no dia 14 de junho de 2024 e decorre até ao dia 23 de junho de 2024, no Parque Isidoro Guedes, das 14h às 22 horas;
 - O encontro final dos participantes das vinte e duas escolas que integraram o projeto “Partilha com Energia”, que decorreu no dia 5 de junho de 2024, no Teatro Ribeiro Conceição;
- Sobre este evento, acrescentou que a EDP, em parceria com parceria com o Município de Lamego lançou o projeto “Partilha com Energia” com o objetivo de desenvolver competências ao nível do empreendedorismo, de cidadania ativa e responsabilidade cívica dos participantes. Nesta sessão final, as equipas participantes neste ano letivo, tiveram

oportunidade de conviver com todos os professores e alunos envolvidos neste projeto, bem como o trabalho desenvolvido por todos.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para salientar os trabalhos que têm decorrido ao nível da repavimentação das estradas no concelho e o projeto dos biorresíduos que o senhor Vereador Fábio Alexandre Veloso Duarte já referiu.

Afirmou que este projeto é muito importante, dado que corresponde ao cumprimento de metas comunitárias, que são imperativas e que, não sendo cumpridas, podem condicionar, nomeadamente o acesso a fundos comunitários na área do ambiente.

Sublinhou que é um projeto muito difícil, o qual vai requerer muito tempo de implementação e de muita sensibilização junto da população. Os resultados, ao nível nacional não são brilhantes, mas tem corrido bem no Município de Lamego, ressaltando que se está a falar de um universo de consumidores muito restrito.

Salientou a reunião que teve, bem como o senhor Vereador José Correia da Silva, com o senhor Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, Dr. Álvaro Castelo Branco, sobre o processo de reinstalação do CTOE – Centro de Tropas e Operações Especiais de Lamego, em Penude e em Santa Cruz, adiantando que está prevista a desativação e alienação do antigo paiol e de parte da Cruz Alta, o que implica uma alteração à lei da programação das infraestruturas militares.

Afirmou, ainda, que é um assunto que está em estudo, mas que é muito importante para a consolidação do CTOE em Lamego.

Salientou também a assinatura, na CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, dos contratos de financiamento do novo Centro de Saúde e da Habitação Social, ainda que sobre este último projeto tenha sido assinado parcialmente, uma vez que o projeto de Habitação Social, na Freguesia de Cambres, ainda não está aprovado.

Anunciou, ainda, que a próxima Sessão da Assembleia Municipal será no dia 28 de junho de 2024 e que no dia 23 de junho de 2024 será inaugurado o novo Centro Paroquial de Sande pelas 11h30 minutos, aproveitando para convidar todos os senhores Vereadores para estarem presentes.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** para questionar, na sequência da informação prestada pelo senhor Presidente da Câmara relativamente à reinstalação do CTOE – Centro de Tropas e Operações Especiais de Lamego, se foi dado andamento à eventual cedência, por parte do Ministério do Exército, dos terrenos do paiol para o Município de Lamego, procedimento esse que teve início ainda no mandato anterior, nomeadamente no início do ano de 2021.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu afirmativamente, uma vez que foi apresentada uma avaliação superior a 350.000,00€ para a alienação do referido terreno.

ORDEM DO DIA**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02****01-ASSUNTO:** ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 04 DE JUNHO DE 2024

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 04 de junho de 2024, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: LUTO MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Foi com profunda consternação que o Município de Lamego teve conhecimento do falecimento do Monsenhor José Pinto Rodrigues Guedes, Pároco da Paróquia de Almacave – Lamego, Capelão dos Bombeiros Voluntários de Lamego e cidadão honorário de Lamego, uma figura que marcou gerações de Lamecenses com o seu trabalho pastoral e social.

Em sua memória e reconhecimento, decreto, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dois dias de luto municipal, nos dias 5 e 6 de junho, com a colocação a meia haste da Bandeira do Município de Lamego.

À família enlutada, expressamos os mais profundos pesares e sentidas condolências, considerando uma enorme perda o falecimento de tão insigne pároco do nosso concelho, enaltecendo a nobreza com que exerceu o seu ministério sacerdotal e o seu empenho no fortalecimento dos laços entre as pessoas e entre instituições. Honremos a sua memória.

Este despacho será sujeito a ratificação na próxima reunião do Executivo Municipal.

Determino, ainda, que o mesmo seja divulgado nos lugares de costume, no sítio da Internet do Município e demais meios de publicitação.”

O **Executivo Municipal** proferiu o seguinte: *“O Executivo Municipal manifesta o mais profundo pesar pelo falecimento do Monsenhor José Pinto Rodrigues Guedes, endereçando os mais sentidos Pêsames à sua família, à Paróquia de Almacave e à Diocese de Lamego.*

O Monsenhor José Pinto Rodrigues Guedes foi uma pessoa que marcou de forma indelével a nossa cidade, durante cerca de 35 anos.

Foi uma pessoa que fez um trabalho notável, não apenas em termos pastorais, mas também em termos sociais, com um conjunto de obras visíveis e de grande envolvimento na vida da Paróquia.”

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

UNIDADE DE AÇÃO SOCIAL – CÓD. UAS | 05

03-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A COMDIGNITATIS, COM VISTA À IMPLEMENTAÇÃO DA RESPOSTA SOCIAL CAFAP +FAMÍLIA – RETIFICAÇÃO
Presente à reunião a proposta de deliberação da senhora Vice-Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Na anterior reunião de Câmara, realizada no dia 4 de junho de 2024, foi aprovada a minuta do protocolo entre a ComDignitatis e o Município de Lamego, com vista à implementação da Resposta Social CAFAP +Família, no Município de Lamego.

No entanto, por lapso de escrita constava no mesmo o prazo de cinco anos, devendo ser o prazo de três anos.

Neste sentido, proponho que a Câmara Municipal delibere retificar o referido protocolo, nos seguintes termos:

Na cláusula 5a, onde se lê:

“O presente protocolo de colaboração é celebrado pelo prazo de cinco anos com início na data da sua aprovação, renovando-se sucessivamente e automaticamente por igual período se não for denunciado por nenhuma das partes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de um ano antes do termo do prazo.”

Deverá ler-se:

“O presente protocolo de colaboração é celebrado pelo prazo de três anos com início na data da sua aprovação, renovando-se sucessivamente e automaticamente por igual período se não for denunciado por nenhuma das partes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de um ano antes do termo do prazo.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

04-ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PONTUAL PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS

REQUERENTE: ANTÓNIO JOSÉ RODRIGUES LOURENÇO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 361/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3136/2024, de 28/05/2024, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprove o pagamento

económico pontual, no âmbito dos subsídios eventuais, para a aquisição de uns óculos, no valor de 472,00€, tendo em conta a transferência de competências no domínio de ação social. A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** proferiu a seguinte declaração: “Os Vereadores do Partido Socialista reiteram a recomendação para que seja elaborado, com a maior brevidade possível, o regulamento que enquadre este tipo de apoios, onde conste a identificação da natureza dos apoios, os critérios de atribuição dos mesmos, bem como as condições de elegibilidade.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PONTUAL PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS

REQUERENTE: SUSANA PATRÍCIA DUARTE FERREIRA XAVIER

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 407/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2844/2024, de 16/05/2024, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprove o pagamento económico pontual, no âmbito dos subsídios eventuais, para a aquisição de uns óculos, no valor de 771,00€, tendo em conta a transferência de competências no domínio de ação social. A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** proferiu a seguinte declaração: “Os Vereadores do Partido Socialista reiteram a recomendação para que seja elaborado, com a maior brevidade possível, o regulamento que enquadre este tipo de apoios, onde conste a identificação da natureza dos apoios, os critérios de atribuição dos mesmos, bem como as condições de elegibilidade.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

06-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS NA VIATURA - INDEFERIMENTO

REQUERENTE: JORGE FILIPE GOMES FAUSTINO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 406/2024 do senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Presente a informação n.º 2926/2024 de 20 de maio, dando conta que no dia 16 de fevereiro de 2020, o senhor Jorge Filipe Gomes Faustino, seguia na estrada da Serra das Meadas, em direção ao Parque biológico, no seu veículo, quando devido ao mau estado da estrada rasgou os pneus e danificou as jantes. Apresentou orçamento para reparação no valor de 255,00€ (duzentos e cinquenta e cinco euros).

O pedido de indemnização relativo ao sinistro foi participado à companhia de seguros Fidelidade, a 11 de março, tendo este sido prontamente declinado, mediante a alegação de estarmos perante “um acidente de viação, da responsabilidade do condutor do veículo, que detém a sua direção efetiva. Nos termos do artigo 13º do Código da estrada, a marcha dos veículos deve fazer-se pelo lado direito da faixa de rodagem, conservando das bermas ou passeios uma distância suficiente que permita evitar acidentes.

....não se encontrando preenchidos os pressupostos suscetíveis de atribuir responsabilidade ao nosso segurado, informamos que vamos proceder ao encerramento do processo sem que haja lugar ao pagamento de qualquer indemnização.”

Esta decisão foi novamente comunicada ao sinistrado a 4 de janeiro de 2022, mediante o ofício n.º 5.

Perante a insistência do lesado, sendo o caso presente a deliberação da Digníssima Câmara Municipal, é determinado em reunião realizada, a 12 de abril de 2022, proceder à audiência prévia do interessado, nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA. O conteúdo da deliberação foi comunicado ao requerente a 22 de abril de 2022, através do ofício n.º 963, e novamente a 1 de junho de 2022, sem que este tenha comparecido ou feito quaisquer alegações, apesar de nenhuma das comunicações ser devolvida pelos correios.

A 26 de fevereiro de 2024, endereça nova comunicação ao Município, manifestando a sua indignação por volvidos quatro anos do sinistro, não ter obtido qualquer resposta. Solicita ainda que qualquer comunicação lhe seja remetida por correio eletrónico.

A 02 de maio de 2024 é remetido o ofício n.º 947, notificando o requerente da deliberação de submeter à audiência prévia nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA, o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido. A 6 de maio de 2024 somos recebedores da resposta do requerente que alega que “nos termos do n.º 2 do artigo 122º do CPA, a notificação fornece o projeto de decisão e demais elementos necessários para que os interessados possam conhecer todos os aspetos relevantes para a decisão, em matéria de facto e de direito” e que não se pode pronunciar sobre um projeto de decisão, que não lhe foi dado a conhecer.

Face ao exposto e considerando que a prerrogativa concedida mediante a figura da audiência prévia, não trouxe qualquer valorização ao processo, nem qualquer facto novo a ter em conta, pelo que proponho à Câmara Municipal o indeferimento do pedido do requerente.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o indeferimento definitivo do pedido do requerente, conforme proposto.

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS - CÓD. DSSU | 09

07-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: CERDEIRA GUERRA SANTOS CARVALHO, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 374/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3182, de 28/05/24, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 21176, de fev/24 (297m3/911,01€), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ MARIA PIRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 381/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3229, de 31/05/24, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 2575, de jan/24 (123m3/264,87€), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA

REQUERENTE: SUSANA MARIA CASTRO ALMEIDA TAVARES BASTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 384/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3235, de 31/05/24, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 37246, de mar/24 (152m3/691,00€), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA CLARA CARDOSO PEREIRA CARVALHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 387/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3244, de 31/05/24, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação das faturas n.ºs 44044, de abr/24 (53m3/205,90€) e 58420, de mai/24 (27m3/78,50 €), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ MANUEL DA SILVA CORUCHE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 396/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3311, de 04/06/24, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação das faturas n.ºs 31599, de mar/24 (20m³/52,00€) e 45945, de abr/24 (52m³/201,00€), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: CAROLINA RENTE DE AGUIAR MATOS PEREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 411/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3369, de 06/06/24, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação das faturas n.ºs 27946, de fevereiro/24, de 40,24 € (16 m³), 42265, de março/24, de 25,00 € (10 m³, estimativa), 56614, de abril/24, de 25,00 € (10 m³, estimativa) e 70988, de maio/24, de 25,00 € (10 m³, estimados), cujos valores são resultado de um lapso dos serviços na recolha de contagens.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: LEONILDE DO CARMO RIBEIRO SOUSA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 395/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 3064, de 24/05/2024, e 3231, de 31/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água de Leonilde do Carmo Ribeiro Sousa, utilizadora da instalação predial n.º 8751, sita na Rua Senhora da Guia, Medelo, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: OLINDA MARIA DE CARVALHO TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 397/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 3122, de 27/05/2024, e 3222, de 31/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água de Olinda Maria de Carvalho Teixeira, utilizadora da instalação predial n.º 10979, sita na Rua da Seara, n.º 100 - 1º esq., Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA DA ANUNCIAÇÃO DO CARMO ESPERANÇO PEREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 398/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 3119 de 27/05/2024 e 3226 de 31/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água de Maria da Anunciação do Carmo Esperanço Pereira, utilizadora da instalação predial n.º 30489, sita na Avenida das Quintãs, n.º 200, Várzea de Abrunhais.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** MARIA ALICE AMÁLIA GONÇALVES SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 363/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3201, de 29/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Maria Alice Amália Gonçalves Silva, utilizadora da instalação predial n.º 32365, sita na Rua da Cova de Barro, n.º 49, Britiande.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** MARIA LUCÍLIA FERREIRA DA COSTA DE OLIVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 367/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3205, de 29/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Maria Lucília Ferreira da Costa de Oliveira, utilizadora da instalação predial n.º 18840, sita na Tv. 5 de Outubro, 2 – 3.º eq., Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** PORCINA DE JESUS PEREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 368/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3207/DSSU, de 29/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize renovação da adesão ao tarifário social de Porcina de Jesus Pereira, utilizadora da instalação predial n.º 19149, sita na Rua do Castelo, n.º 108, A, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ CARLOS REBELO GOMES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 369/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3208/DSSU, de 29/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de José Carlos Rebelo Gomes, utilizador da instalação predial n.º 19648, sita na Calçada da Arrancosa, n.º 24 - Avões de Lá, Avões.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA ADELAIDE DOS PRAZERES FONSECA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 372/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3212, de 29/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Maria Adelaide dos Prazeres da Fonseca e Silva, utilizadora da instalação predial n.º 31110, sita na Rua do Castelo, n.º 75, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ELSA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GOMES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 373/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3215, de 29/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Elsa da Conceição Oliveira Gomes, utilizadora da instalação predial n.º 22368, sita na Tv. do Tapado, n.º 63, Lalim.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA DE LURDES CÂNDIDA XAVIER

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 376/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3217, de 29/05/2022, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Maria de Lurdes Cândida Xavier, utilizadora da instalação predial n.º 19333, sita no Bairro de Alvorães, Bl.12, 2.º dto., Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARÍLIA CORUCHE SOARES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 379/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3230, de 31/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Marília Coruche Soares, utilizadora da instalação predial n.º 32320, sita na Trav. da Cal de Baixo, n.º 25, Avões de Lá, Avões.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MATEUS GABRIEL DA FONSECA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 380/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3232, de 31/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Mateus Gabriel da Fonseca, utilizador da instalação predial n.º 23277, sita na Rua Cardoso Avelino, n.º 136 – Sub/cave dta., Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO FAMILIAR DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANTÓNIO PEDRO CANELAS MIGUEL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 383/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3234, de 31/05/2024, propondo à Câmara Municipal que deliberar a aplicação do tarifário especial familiar aos consumos de água de António Pedro Canelas Miguel, cliente n.º 28348, titular do respectivo contrato da prestação de serviços de fornecimento de água, de drenagem de águas residuais e da gestão de resíduos sólidos urbanos, da instalação predial sita na Av. Dr. Fernando Amaral, Ent. A - 2º-

Edifício do Ribeirinho, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: CARLOTA DE ABREU PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 385/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3236, de 31/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Carlota de Abreu Pinto, utilizadora da instalação predial n.º 20372, sita na Rua do Eirô, n.º 197, Cambres.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: HENRIQUE GOMES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 386/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3241, de 29/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Henrique Gomes, utilizador da instalação predial n.º 5548, sita na Rua da Igreja, Souto Côvo, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: GUIDA PINTO SOARES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 392/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3285, de 03/06/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Guida Pinto Soares, utilizadora da instalação predial n.º 18835, sita na Rua da Preguiça, n.º 115, Avões de Lá, Avões.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

29-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANTÓNIO VASCO DO CARMO SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 393/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3305, de 04/06/2024, propondo à Câmara

Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de António Vasco do Carmo Silva, utilizador da instalação predial n.º 24566, sita na Rua Baloita de Cima, n.º 83, Cepões.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

30-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MANUEL DA FONSECA SOARES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 394/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3307, de 04/06/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Manuel da Fonseca Soares, utilizador da instalação predial n.º 4636, sita na Rua do Adro, n.º 77, Avões de Cá, Avões.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

31-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: IRENE DA CONCEIÇÃO PINTO CORUCHE NUNES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 399/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3314 de 04/06/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Irene da Conceição Pinto Coruche Nunes, utilizadora da instalação predial n.º 5150, sita na Rua da Arrancosa, n.º 20, Avões de Lá, Avões.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

32-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: AVELINO PEREIRA GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 400/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3316, de 04/06/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Avelino Pereira Gonçalves, utilizador da instalação predial n.º 27623, sita na Rua Eça de Queirós, Lt. 5, Amoreiras, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

33-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA DELFINA DA FONSECA SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 401/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3318, de 04/06/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Maria Delfina da Fonseca Santos, utilizadora da instalação predial n.º 31782, sita na Av. das Acácias, Bl.12, 1.º dto., Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

34-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** JOAQUIM LUDOVINO TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 402/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3344, de 05/06/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Joaquim Ludovino Teixeira, utilizador da instalação predial n.º 5670, sita na Estrada Nacional 2, Souto Côvo, n.º 716, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

35-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** ADRIANO PINTO SOARES OLIVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 404/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3356, de 06/06/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Adriano Pinto Soares Oliveira, utilizador da instalação predial n.º 5026, sita na Rua da Arrancosa, n.º 70, Avões de Lá, Avões.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

36-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** ANTÓNIO FERREIRA RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 409/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3371, de 06/06/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de António Ferreira Rodrigues, utilizador da instalação predial n.º 5154, sita na Rua do Eido, n.º 21, Avões de Lá, Avões.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

37-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MANUEL ANTÓNIO CARDOSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 410/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3377, de 06/06/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Manuel António Cardoso, utilizador da instalação predial n.º 17071, sita na Urbanização Rebolal, Bl.1, 4.º esq., Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

38-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 412/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3401 de 07/06/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de José Ferreira, utilizador da instalação predial n.º 269, sita na Rua de Penelas, n.º 572, Cambres.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

39-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ALZIRA MANUELA CARVALHO LEITÃO MORGADO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 343/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3148, de 28/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Alzira Manuela Carvalho Leitão Morgado, utilizadora da instalação predial n.º 24218, sita na Rua Dr. João Amaral, Lt. H34 - Bl.1, 2.º esq., Urb .Qta. de S. Vicente, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

40-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA LISETTE OSÓRIO PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 428/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3464, de 12/06/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Maria Lisete Osório Pinto,

utilizadora da instalação predial n.º 18871, sita na Rua do Pelourinho, n.º 50, Arneirós, Vila Nova de Souto D'El Rei.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

41-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PASSAGEM E FINALIZAÇÃO DO EVENTO “GRANDE PRÉMIO DE CICLISMO DOURO INTERNACIONAL” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 06/06/2024, no qual aprovou o licenciamento da passagem e finalização do “Grande Prémio de Ciclismo Douro Internacional”, nas vias de jurisdição do Município de Lamego, nos dias 7 a 10 de junho de 2024.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

42-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DO EVENTO “FEIRA MEDIEVAL” - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 07/06/2024, no qual aprovou a isenção do pagamento de taxas para a utilização de artigos de pirotecnia e outras formas de fogo, no âmbito da realização da Feira Medieval, realizada em Lamego, nos dias 7, 8 e 9 de junho de 2024, das 23h00 às 24h00.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

43-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DE S. JOÃO – FREGUESIA DE AVÕES - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas, no âmbito do licenciamento das Festas em Honra de S. João, que se irão realizar de 21 a 24 de junho de 2024, na freguesia de Avões, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

44-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DA FREGUESIA DE BRITIANDE - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o se despacho, datado de 13/06/2024, no qual deferiu a isenção do pagamento de taxas no âmbito do licenciamento das Comemorações do Dia da Freguesia de Britiande, que se irão realizar nos dias 15 e 16 de junho de 2024, na freguesia de Britiande, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

45-ASSUNTO: CORTE DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE BRITIANDE, ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DA FREGUESIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 426/2024 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o se despacho, datado de 13/06/2024, no qual autorizou o corte de trânsito, na Rua Direita, na Freguesia de Britiande, nos seguintes dias e nos seguintes horários:

- No dia 15/06/2024, das 20:30h às 23:00h, desde o “restaurante Polo Norte” até à rotunda do Ribeiro;

- No dia 16/06/2024, das 13:30h às 21:00h, desde o “Café S. Pedro” até à rotunda do Ribeiro.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

46-ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE POSTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS NO MUNICÍPIO DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 356/2024 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Dando cumprimento à Resolução do Conselho de Ministros no 107/2019, de 1 de julho que aprova o Roteiro para a Neutralidade Carbónica, através do qual Portugal assumiu o objetivo de atingir a neutralidade carbónica em 2050, o Município de Lamego tem por objetivo combater as alterações climáticas, com a redução das emissões de CO2, nomeadamente através da mobilidade elétrica. Nesse âmbito, é pretensão do município de Lamego, criar uma rede integrada de pontos de carregamento de veículos elétricos (PCVE's).

O Decreto-lei 39/2010, de 26 de abril, na sua atual redação, e a Portaria 222/2016, de 11 de agosto, vêm estabelecer os termos de utilização privativa do domínio público para a instalação de PCVE's em local público de acesso público e no domínio público, fixando que tal direito é adquirido através de licença a emitir pelo titular do bem, neste caso, o Município de Lamego, sendo que o no artigo 25º, do Decreto-lei n.º 39/2010, de 26 de abril, na sua atual redação, determina que a licença de utilização privativa do domínio público deve ser

concedida pelo período equivalente ao da licença do respetivo operador de pontos de carregamento, a qual, por sua vez é atribuída por um prazo de 10 anos prorrogável por igual período. No que concerne ao procedimento de atribuição das licenças, o n.º 4, do artigo 2º, da Portaria 222/2016, de 11 de agosto, refere que: “Os termos do procedimento de atribuição das licenças de utilização serão fixados pelos titulares dos bens dominiais ou pela entidade a quem esteja atribuída a respetiva gestão”.

Assim, proponho à Ex.ma Câmara Municipal que seja escolhido um procedimento simplificado, consolidado pela publicação de um Edital no Município de Lamego (locais de estilo), no respetivo site do município, assim como a publicação no Diário da República, com informação da abertura do período para apresentação de propostas para a atribuição de licenças, com a informação sobre as regras do procedimento, a definição da localização dos pontos de carregamento, as suas características, e ainda as contrapartidas financeiras, ficando desta forma garantidos o princípio da transparência e o da concorrência.

Proponho ainda que seja criada uma comissão, para análise das propostas, composta pelos seguintes elementos:

- Hélder João Pereira dos Santos – Chefe da DSSU;*
- Rosália Sofia Santos Polaco Oliveira – Chefe DAC;*
- António Manuel Simões de Oliveira – Técnico Superior/DFP.”*

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

47-ASSUNTO: PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO ARVOREDO EM MEIO URBANO DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 415/2024 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal que aprove a redação final do Projeto de Regulamento Municipal do Arvoredo em Meio Urbano de Lamego, do Município de Lamego, e que seja enviado para deliberação da Assembleia Municipal, de modo a que o articulado normativo se converta em regulamento, considerando que, tendo decorrido a consulta pública, nos termos do artigo 101º do CPA, não foram recebidas sugestões dirigidas ao órgão com competência regulamentar, no prazo de 30 dias após a publicação (artigo 101º, n.º 2 do CPA).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

48-ASSUNTO: CONCESSÃO DA GESTÃO, EXPLORAÇÃO, MANUTENÇÃO, E FISCALIZAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PAGO NA VIA PÚBLICA À SUPERFÍCIE NA CIDADE DE LAMEGO - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 429/2024 do senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“De acordo com o conteúdo da informação n.º 3465/2024 e do parecer do Chefe de Divisão de Finanças e Património, no âmbito do concurso público para a “Concessão da gestão, exploração, manutenção, e fiscalização de lugares de estacionamento pago na via pública à superfície na cidade de Lamego”, propõe à Câmara Municipal, nos termos do RJAL, ao abrigo da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33º, conjugada com a alínea ee) do mesmo número:

- 1) Aprovar a proposta contida no “Relatório final” do júri, com os fundamentos ali constantes;*
- 2) Adjudicar, nos termos do artigo 76º e do n.º 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, ao concorrente “Datarede, S.A.”, a Percentagem Receita Bruta Efetiva por 65,15 %;*
- 3) Aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário;*
- 4) Notificar o adjudicatário para, nos termos do CCP e do programa de concurso, apresentar dos documentos de habilitação e prestar a devida caução.*
- 5) Da submissão a visto do Tribunal de Contas (Lei n.º 98/97, de 26 agosto).*
- 6) Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.”*

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a presente proposta de deliberação, pelas razões já expressas sobre este assunto em reuniões anteriores.”*

49-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 352/2024 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovada a minuta do protocolo de cooperação técnica e financeira a celebrar com a Junta de Freguesia de Cambres, para a execução das obras de beneficiação do pavimento e reconstrução de diversos muros de sustentação em caminhos rurais, com vista a garantir a segurança da circulação de pessoas e bens, e facilitar a execução de trabalhos agrícolas, considerando o interesse municipal e a oportunidade da Junta de Freguesia colaborar com meios próprios na sua execução.

Mais propõe que este assunto seja enviado para deliberação da Assembleia Municipal.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura**, relativamente a este assunto, disse que verifica na documentação anexa à proposta de deliberação, que numa primeira informação do Chefe de Divisão de Finanças e Património, datada de 29 de maio de 2024, que não existia cabimento. Entretanto, volvidos alguns dias, é proposta uma alteração orçamental, a qual não foi dada a conhecer ao Executivo Municipal.

Nesse sentido, questionou o senhor Presidente da Câmara se foi realmente efetuada e em que termos.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que foi de facto efetuada uma alteração orçamental para poder prover o cabimento dos protocolos da Freguesia de Cambres e da Freguesia da Penajóia para poderem ainda ser submetidos à próxima assembleia Municipal, sob pena de, não o sendo, irem apenas à Assembleia Municipal a realizar do mês de setembro, o que dificultaria o calendário de execução.

Tomou novamente a palavra o senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** para sublinhar que não foi dado conhecimento à Câmara Municipal dessa alteração orçamental, mas considerando que a mesma foi efetuada, afirmou que os Vereadores do Partido Socialista irão votar favoravelmente a presente proposta de deliberação.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Fábio Alexandre Veloso Duarte** para referir que, com a apresentação destes dois protocolos, termina a primeira fase de celebração de Protocolos de Cooperação técnica e financeira com todas as Freguesias do concelho de Lamego, num investimento superior a 620.000,00 €.

Disse, ainda, que as Freguesias têm tido um acompanhamento muito próximo, por parte dos serviços municipais desta Câmara Municipal e do Executivo Municipal e que, para além destes protocolos, têm vindo a ser realizados diversos serviços, como por exemplo a beneficiação da rede viária, com betuminoso ou fornecimento de paralelos, a requisição para vários tipos de trabalho, o alargamento e/ou melhoramento das redes de abastecimento de água e/ou saneamento, bem como a instalação da iluminação com luzes LED, entre outros serviços.

Nesse sentido, deixou um agradecimento aos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia pela colaboração, assim como à Divisão de Sustentabilidade e Serviços Urbanos, nomeadamente ao Chefe de Divisão, Dr. Hélder Santos.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** para referir que perante as palavras proferidas pelo senhor Vereador Fábio Alexandre Veloso Duarte, gostaria de sublinhar, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, que nesta primeira fase não se verificou equidade, muito menos igualdade entre as diferentes freguesias que integram o território do Município de Lamego.

Nesse sentido, esperava que numa segunda fase seja reposta a equidade, fazendo as intervenções nas localidades onde haja mais necessidade e onde, efetivamente, as dificuldades para as populações sejam maiores.

O senhor **Presidente da Câmara** realçou que a equidade significa dar o valor adequado aos trabalhos e obras que vão sendo realizadas e que resolvem o problema das pessoas e, nesse sentido, sublinhou que foi feito um tratamento absolutamente equitativo e justo para com todas as freguesias e a prova disso é que o apoio concedido foi aceite por cada uma delas.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** sublinhou que, de facto, equidade significa tratar de forma diferente, situações diferentes, acrescentando que na definição de prioridades, é importante definir e atender às necessidades mais prementes, nomeadamente aos territórios que têm vindo a ser objeto de maior displicência, por parte do Município.

Disse, ainda, que esperava ouvir uma resposta diferente, nomeadamente que numa segunda fase seria emendada a situação, porque se continuarem com os mesmos critérios, certamente se irão continuar a verificar intervenções em localidades, cujas necessidades não são tão prementes e irão continuar a assistir ao abandono daquelas que têm vindo a ser sistematicamente abandonadas, como é, aliás, do conhecimento do Executivo Municipal em permanência.

O senhor **Presidente da Câmara** frisou que a displicência, neste Município, terminou no dia 21 de outubro de 2021.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

50-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DA PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 176/2024 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovada a minuta do Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira a celebrar com a Junta de Freguesia da Penajóia, para a execução das obras de pavimentação da Rua de Nossa Senhora do Castelo, com vista a melhorar as acessibilidades e as condições de segurança da circulação de pessoas e de veículos, considerando o interesse municipal e a oportunidade da Junta de Freguesia colaborar com meios próprios na sua execução.

Mais propõe que este assunto seja enviado para deliberação da Assembleia Municipal.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura**, relativamente a este assunto, disse que verifica na documentação anexa à proposta de deliberação, que numa primeira informação do Chefe de Divisão de Finanças e Património, datada de 29 de maio de 2024, que não existia

cabimento. Entretanto, volvidos alguns dias, é proposta uma alteração orçamental, a qual não foi dada a conhecer ao Executivo Municipal.

Nesse sentido, questionou o senhor Presidente da Câmara se foi realmente efetuada e em que termos.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que foi de facto efetuada uma alteração orçamental para poder prover o cabimento dos protocolos da Freguesia de Cambres e da Freguesia da Penajóia para poderem ainda ser submetidos à próxima assembleia Municipal, sob pena de, não o sendo, irem apenas à Assembleia Municipal a realizar do mês de setembro, o que dificultaria o calendário de execução.

Tomou novamente a palavra o senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** para sublinhar que não foi dado conhecimento à Câmara Municipal dessa alteração orçamental, mas considerando que a mesma foi efetuada, afirmou que os Vereadores do Partido Socialista irão votar favoravelmente a presente proposta de deliberação.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Fábio Alexandre Veloso Duarte** para referir que, com a apresentação destes dois protocolos, termina a primeira fase de celebração de Protocolos de Cooperação técnica e financeira com todas as Freguesias do concelho de Lamego, num investimento superior a 620.000,00 €.

Disse, ainda, que as Freguesias têm tido um acompanhamento muito próximo, por parte dos serviços municipais desta Câmara Municipal e do Executivo Municipal e que, para além destes protocolos, têm vindo a ser realizados diversos serviços, como por exemplo a beneficiação da rede viária, com betuminoso ou fornecimento de paralelos, a requisição para vários tipos de trabalho, o alargamento e/ou melhoramento das redes de abastecimento de água e/ou saneamento, bem como a instalação da iluminação com luzes LED, entre outros serviços.

Nesse sentido, deixou um agradecimento aos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia pela colaboração, assim como à Divisão de Sustentabilidade e Serviços Urbanos, nomeadamente ao Chefe de Divisão, Dr. Hélder Santos.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** para referir que perante as palavras proferidas pelo senhor Vereador Fábio Alexandre Veloso Duarte, gostaria de sublinhar, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, que nesta primeira fase não se verificou equidade, muito menos igualdade entre as diferentes freguesias que integram o território do Município de Lamego.

Nesse sentido, esperara que numa segunda fase seja reposta a equidade, fazendo as intervenções nas localidades onde haja mais necessidade e onde, efetivamente, as dificuldades para as populações sejam maiores.

O senhor **Presidente da Câmara** realçou que a equidade significa dar o valor adequado aos trabalhos e obras que vão sendo realizadas e que resolvem o problema das pessoas e, nesse sentido, sublinhou que foi feito um tratamento absolutamente equitativo e justo para com todas as freguesias e a prova disso é que o apoio concedido foi aceite por cada uma delas.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** sublinhou que, de facto, equidade significa tratar de forma diferente, situações diferentes, acrescentando que na definição de prioridades, é importante definir e atender às necessidades mais prementes, nomeadamente aos territórios que têm vindo a ser objeto de maior displicência, por parte do Município.

Disse, ainda, que esperava ouvir uma resposta diferente, nomeadamente que numa segunda fase seria emendada a situação, porque se continuarem com os mesmos critérios, certamente se irão continuar a verificar intervenções em localidades, cujas necessidades não são tão prementes e irão continuar a assistir ao abandono daquelas que têm vindo a ser sistematicamente abandonadas, como é, aliás, do conhecimento do Executivo Municipal em permanência.

O senhor **Presidente da Câmara** frisou que a displicência, neste Município, terminou no dia 21 de outubro de 2021.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E DESPORTO — CÓD. DJED | 04

51-ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO COM TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE VISEU

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 31 de maio de 2024, no qual, atendendo à urgência, deferiu a pretensão da requerente, a qual solicitou apoio com transporte para deslocação a Castelo de Vide, a fim de participarem no Encontro Gira Volei Nacional, nos dias 1 e 2 de junho de 2024.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

52-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO PONTUAL LOGÍSTICO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO FUTSAL CLUBE DE LAMEGO PARA O DESENVOLVIMENTO DO EVENTO “LAMEGO FUTSAL CUP 2024”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 378/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que:

Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto;

Compete à Câmara Municipal de Lamego, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete apoiar ou participar, pelos meios adequados, o desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;

A Associação Futsal Clube de Lamego solicitou o apoio logístico do Município para a organização do evento “Lamego Futsal CUP 2024”, a realizar nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2024, de acordo com a informação n.º 3220/2024;

A atribuição de apoios às associações desportivas deve assentar nos diversos objetivos que visam:

a) Promover a prática de atividades físicas;

b) Promover a saúde e o bem-estar;

c) Ampliar a prática desportiva ou atividade desportiva dos cidadãos do concelho de Lamego;

d) Integrar a atividade desportiva do concelho de Lamego nos objetivos comuns da educação pelo desporto, de hábitos de vida saudáveis e de solidariedade coletiva;

e) Aumentar a taxa de participação desportiva e atividade física da população do município, nomeadamente no âmbito da formação;

f) Promover a igualdade de género e não discriminação.

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho no 3/2021, datado de 18 de outubro de 2021, nas áreas de Ação Social, Saúde, Educação, Cultura, Desporto e Juventude, vem propor à Digníssima Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta de protocolo de apoio pontual logístico para o desenvolvimento da atividade “Lamego Futsal CUP 2024” a estabelecer com a Associação Futsal Clube de Lamego.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

53-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R. E CAMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, NO ÂMBITO DO EVENTO “GRANDE PRÉMIO DE CICLISMO DOURO INTERNACIONAL”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 433/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que aprove da minuta de protocolo de

comparticipação financeira, no valor de 20.000,00€ a celebrar entre o Município de Lamego e Turismo do Porto e Norte de Portugal E.R., com base nos seguintes fundamentos:

1. Considerando que o evento “4.º Grande Prémio de Ciclismo Douro Internacional”, decorreu de 7 a 10 de junho, nos Municípios do Douro Vinhateiro, nomeadamente Tabuaço, Armamar, Resende e Lamego;
2. Considerando que este evento contou com a participação de 18 equipas e está classificada ao nível da Volta a Portugal a Bicicleta, realizando-se sobretudo em territórios de baixa densidade, dando grande enfoque no produto turístico Turismo Náutico, Turismo de Natureza, Gastronomia e Enoturismo, aportando atenção mediática aos territórios de Trás-os-Montes e do Douro Vinhateiro;
3. Considerando a importância da afirmação deste evento no âmbito do calendário internacional e que a retoma de eventos potencia o Destino Turístico e a oferta de qualidade existente, sendo determinante o esforço ao nível da comunicação e promoção do evento, criando este evento condições para gerar ambiente propício para os territórios e empresas atingirem de forma mais célere a retoma socioeconómica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

54-ASSUNTO: CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2023/2024

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 382/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara do seguinte teor: *“A concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior encontra-se regulada pelo Regulamento Municipal para Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de Lamego, realizada a 16 de abril de 2007 e publicado no Jornal do Douro n.º 367, de 25 de abril de 2007.*

Por bolsa de estudo entende-se uma prestação pecuniária para participação nos encargos normais inerentes à frequência do ensino superior pelos estudantes economicamente mais carenciados do concelho de Lamego, num ano letivo.

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, no sentido de ratificar a lista final dos candidatos admitidos, assim como a atribuição do valor anual de 1.000,00€ (mil euros) a cada candidato elegível, nos termos da ata número sete anexa à presente proposta.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a lista final dos candidatos admitidos, num total de setenta e oito, assim como a atribuição do valor anual de 1.000,00€ (mil euros) a cada candidato elegível, conforme proposto.

55-ASSUNTO: TABELA DE PREÇOS A PRATICAR NO BAR DO PARQUE DE LAZER DO BAIRRO DA PONTE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 414/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, que refere que, considerando que, nos termos definidos pelo artigo 31º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais compete à Divisão da Juventude Educação e Desporto, no âmbito do serviço de Alojamento, Cantinas e Catering, gerir as atividades dos bares. Após inauguração do Parque de Lazer do Bairro da Ponte, a abertura do bar existente durante os meses de verão irá servir os utilizadores do mesmo. A gestão do mesmo será assegurada pelos serviços do município.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que aprove os preços dos produtos de cafetaria, que constam da listagem anexa à presente proposta.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

56-ASSUNTO: TABELA DE PREÇOS A PRATICAR NO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 413/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara que refere que, considerando que, nos termos definidos pelo artigo 31º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais compete à Divisão da Juventude Educação e Desporto, no âmbito do serviço de Alojamento, Cantinas e Catering, gerir as atividades dos bares. Com a abertura da época balnear no complexo municipal de piscinas na ala descoberta, o bar existente na instalação irá funcionar nos meses durante o tempo de utilização da instalação desportiva. A gestão do mesmo será assegurada pelos serviços do município.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que aprove os preços dos produtos de cafetaria, que constam da listagem anexa à presente proposta.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

57-ASSUNTO: TABELA DE PREÇOS A PRATICAR NO BAR DO PARQUE URBANO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 416/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara que refere que, considerando que, nos termos definidos pelo artigo 31º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais compete à Divisão da Juventude Educação e Desporto, no âmbito do serviço de Alojamento, Cantinas e Catering, gerir as atividades dos bares. Após inauguração do Parque Urbano, a abertura do bar existente durante os meses de verão irá servir os utilizadores do mesmo. A gestão do mesmo será assegurada pelos serviços do município.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que aprove os preços dos produtos de cafetaria, que constam da listagem anexa à presente proposta.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

58-ASSUNTO: TABELA DE PREÇOS A PRATICAR NO BAR DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 417/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara que refere que, reabriu no edifício dos Paços do Concelho o espaço destinado a todos os funcionários municipais, onde podem usufruir do seu tempo de descanso e em simultâneo terem acesso a refeições ligeiras e bebidas a um preço mais acessível que os estabelecimentos da cidade. Existe a necessidade de atualizar a tabela de preços aumentando a variedade de produtos, assim como fazer face aos preços de custo atuais para respetiva venda.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que aprove os preços dos produtos de cafetaria, que constam da listagem anexa à presente proposta.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

59-ASSUNTO: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO CENTRO MULTIUSOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: COMISSÃO POLÍTICA PSD LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 438/2024 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 13 de junho de 2024, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, no qual, atendendo ao facto da urgência da requerente, considerando a data do evento, autorizou a utilização do auditório do Centro Multiusos de Lamego pela Comissão Política PSD Lamego, no dia 14 de junho de 2024.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMONIO — CÓD. DCP | 06

60-ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO NO ÂMBITO DO EVENTO III ENCONTRO NACIONAL DE BANDOLINS E GUITARRAS NO FUNCHAL

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO QUINTO IMPÉRIO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 357/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, que refere que o III Encontro Nacional de Bandolim e Guitarra “III ENBG” irá realizar-se entre os dias 3 a 7 de julho na Ilha da Madeira. É uma organização conjunta da Associação de Bandolins da Madeira (anfitriões em 2024), Associação Cultural de Plectro e

Associação Quinto Império.

Este projeto culmina na Orquestra Jovem de Plectro Portuguesa “OJPlectro.pt” onde participaram alunos do 3º ciclo e secundário, com idades compreendidas entre os 12 e os 18 anos. Os I (2022) e II (2023) Encontro Nacional ocorreram na cidade de Lamego com o apoio do Município de Lamego.

Dado que o III encontro vai ocorrer no Funchal a Associação Quinto Império solicitou um apoio extraordinário ao Município, de forma a poder levar o maior número de participantes possíveis a este encontro. Estima que o custo por participante ronde os cerca de 550,00€, valor significativo para a Associação e para os participantes.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que aprove à associação Quinto Império um apoio de 200,00€/participante num total de 2 000,00€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

61-ASSUNTO: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO TEATRO RIBEIRO CONCEIÇÃO E ISENÇÃO DE PAGAMENTO TAXAS

REQUERENTE: ACADEMIA DE MUSICA DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 341/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, que refere que a Academia de Música de Lamego, solicitou a cedência do Teatro Ribeiro Conceição, sem custo, no dia 30 de junho de 2024, pelas 21:30 horas, para a realização da 8ª Gala, um espetáculo para a comunidade educativa e formativa;

Face ao solicitado propõe à Câmara Municipal que aprove a cedência do Teatro Ribeiro Conceição à Academia de Música de Lamego, bem como a bilheteira a custo zero.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

62-ASSUNTO: APOIO AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE FERREIRIM PARA O EVENTO “FESTIVAL DE FOLCLORE NACIONAL” - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 377/2024 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 31 de maio de 2024, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, no qual, atendendo ao facto da urgência da requerente, considerando a data do evento, autorizou a realização do apoio solicitado pelo Centro Cultural e Recreativo de Ferreirim para o evento “Festival de Folclore Nacional”, que decorreu no dia 01 de junho de 2024.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

63-ASSUNTO: PROPOSTA DE ACORDO DE GEMINAÇÃO COM LOBATA - SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 440/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, que refere que a geminação de cidades é um conceito que tem como objetivo a criação de relações e mecanismos protocolares através dos quais as cidades de áreas geográficas ou políticas distintas estabelecem laços de cooperação aos mais diversos níveis: culturais, económicos, desportivos, etc.

Considerando as vontades expressas do Município de Lamego e da Câmara Distrital de Lobata num acordo de geminação, resultante da visita ao Distrito de Lobata, a seu convite, de uma delegação do Município de Lamego.

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere que seja aprovado o “Acordo de Geminação” nos termos apresentados, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei 75/ 2013, de 12 de setembro.

Mais propõe que este assunto seja enviado para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto na alínea t) do n.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE ESTRATÉGIA E FUNDOS ESTRUTURAIS — CÓD. DEFE | 07**64-ASSUNTO:** PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA

REQUERENTE: SUSPIRO ENCANTANDO, LDA. - MANJAR DO DOURO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 390/2024 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Turismo, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público, para instalação de uma esplanada aberta, com uma área de 60 m2, durante o período compreendido entre junho a setembro de 2024.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 1.262,40€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

65-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA

REQUERENTE: ANABELA RODRIGUES PEREIRA – CONFEITUR, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 405/2024 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Turismo, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público, para instalação de uma esplanada aberta, com uma área de 80 m2, durante o período compreendido entre junho e setembro de 2024.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 1.683,20€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

66-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA**REQUERENTE:** VITÓRIA DE JESUS CORREIA CARVALHO – RESTAURANTE A MINA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 439/2024 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Turismo, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público, (2 lugares de estacionamento) para instalação de uma esplanada aberta, com uma área de 24m², para os meses de junho a setembro de 2024, na Rua Alexandre Herculano no 5, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 31º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 504,96€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

67-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO III LAMEGO FUTSAL CUP**REQUERENTE:** LAMEGO FUTSAL CLUBE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 424/2024 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Turismo, propondo à Câmara Municipal que autorize:

1- A ocupação do espaço público, no âmbito da realização do evento III LAMEGO FUTSAL CUP, a partir das 12.00h do dia 28 até às 23.00h do dia 30 de junho de 2024 no Largo D. Dinis para delimitação do estacionamento, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 31º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego.

2 - A concessão da isenção total do pagamento das taxas devidas pela supracitada ocupação do espaço público, atendendo a que se trata de um evento de cariz desportivo, organizado pelo LAMEGO FUTSAL CLUBE, nos termos do n.º 3 do artigo 26º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a requerente a ocupar o espaço público para realização do evento supra citado, bem como isentá-la do pagamento de taxas, conforme proposto.

68-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE**REQUERENTE:** TIAGO ANDRÉ BERNARDINO CARDOSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 425/2024 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico e Turismo, propondo à Câmara Municipal que autorize o pedido de licenciamento de um outdoor publicitário com as dimensões 6x3 = 18 m² à Empresa Vestígio Verbal, Lda., para difusão dos seus serviços, nomeadamente Segurança e Saúde no

Trabalho e Segurança sobre incêndios, colocado na Estrada Nacional 2 em espaço privado junto à Rotunda Rui Valadares (visível da estrada nacional), pelo período de seis meses.

O outdoor publicitário não causa qualquer impacto, nem cria conflitos com a restante sinalética, não compromete a segurança da circulação de pessoas e veículos, nem colide com nenhuma outra ocupação no local.

O valor das taxas a pagar pelo requerente será de $2,25\text{€} \times 18\text{m}^2 \times 6 \text{ meses} = 243,00\text{€}$.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, mediante o pagamento das respetivas taxas.

69-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ROULOTTE

REQUERENTE: SANDRA MARIA DE JESUS BASTOS VENTURA SILVA

LOCAL: RUA 25 DE ABRIL (QUINTA DAS LAGES)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 432/2024 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico e Turismo, propondo à Câmara Municipal que autorize:

1 – A ocupação do espaço público, instalação de uma roulotte de restauração e bebidas com as dimensões 10m², no âmbito da realização de um evento organizado pelo FITNESS FACTORY LAMEGO das 16.00h às 23.00h no dia 18 de junho de 2024 na Rua 25 de Abril (Quinta das Lages), nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 31.º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego.

O valor das taxas a pagar pelo requerente será de 52,60€

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, mediante o pagamento das respetivas taxas.

70-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE AULA DE YOGA

REQUERENTE: ANA MARGARIDA FIGUEIREDO SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 431/2024 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico e Turismo, propondo à Câmara Municipal que autorize:

1 – A ocupação do espaço público no âmbito da realização de uma aula de Yoga ao ar livre no dia 20 de julho de 2024 das 06.30 às 08.30 horas no Miradouro do Castelo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 31.º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego.

2 - A concessão da isenção total do pagamento das taxas devidas pela supracitada ocupação do espaço público, atendendo a que se trata de um evento de cariz de saúde e bem-estar, organizado pelo C&M – Yoga, Pilates e Treino Funcional, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a requerente a ocupar o espaço público para realização do evento supra citado, bem como isentá-la do pagamento de taxas, conforme proposto.

71-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL POR OCASIÃO DAS FESTAS DE S. JOÃO

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 435/2024 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico e Turismo, propondo à Câmara Municipal que autorize:

1- A ocupação do espaço público no âmbito da realização de um pequeno espetáculo musical com o artista lamecense Paulo Paradela, no dia 22 de junho de 2024 das 16.00 às 23.59 horas no Largo situado na interseção das Ruas Torta e da Seara (por ocasião das Festas de S. João), nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 31.º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego.

2- A concessão da isenção total do pagamento das taxas devidas pela supracitada ocupação do espaço público, atendendo a que se trata de um evento de cariz cultural, organizado pela Freguesia de Lamego, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a requerente a ocupar o espaço público para realização do evento supra citado, bem como isentá-la do pagamento de taxas, conforme proposto.

72-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE CONCERTOS DE PRIMAVERA NO PARQUE ISIDORO GUEDES – RATIFICAÇÃO

REQUERENTE: ACADEMIA DE MÚSICA DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 358/2024 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, datado de 13 de junho de 2024, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de setembro, dado o carácter de urgência excecional do presente ato, sobre os seguintes assuntos:

1 – Aprovação da ocupação do espaço público para Concertos de Primavera no Parque Isidoro Guedes nos dias 15 e 22 de junho de 2024, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 31.º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego.

2 - A concessão da isenção total do pagamento das taxas devidas pela supracitada ocupação do espaço público, atendendo a que se trata de um evento de cariz cultural, organizado pela

Academia de Música de Lamego, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO - CÓD. DOU | 08

73-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ART. 186 – D – PROC. 258/24

REQUERENTE: HERANÇA DE MARIA TERESA DE OLIVEIRA GOMES DINIS SILVA

LOCAL: LUGAR DO ROJÃO - PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1519, de 27/05/2024, e do parecer do chefe da D.O.U., de 31/05/2024, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

74-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ART. 151 – D – PROC. 257/24

REQUERENTE: HERANÇA DE MARIA TERESA DE OLIVEIRA GOMES DINIS SILVA

LOCAL: LUGAR DO ROJÃO - PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1518, de 27/05/2024, e do parecer do chefe da D.O.U., de 31/05/2024, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

75-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ART. 275 – B – PROC. 298/24

REQUERENTE: FRANCISCO DOS SANTOS MONTEIRO

LOCAL: LUGAR DE ROSSAS - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1571, de 31/05/2024, e do parecer do chefe da D.O.U., de 31/05/2024, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

76-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ART. 449 – B – PROC. 297/24

REQUERENTE: FRANCISCO DOS SANTOS MONTEIRO

LOCAL: LUGAR DE ROSSAS - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1570, de 31/05/2024, e do parecer do chefe da D.O.U., de 31/05/2024, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

77-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 368/24

REQUERENTE: ROSA GOUVEIA VITAL

LOCAL: CIMO DE VILA - SAMODÃES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1634, de 06/06/2024, e do parecer do chefe da D.O.U., de 06/06/2024, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

78-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NA RUA DE FAFEL, 152 – PROC. 190/09

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DA RUA DE FAFEL, 152

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1481, de 23/05/2024, e do parecer do C.DOU, de 26/05/2024, referindo que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 24/04/2024, para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do decreto-lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

79-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO DO EDIF. D. DINIS – PROC. 205/12

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDIF. D. DINIS – AV. DR. ALFREDO DE SOUSA – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1480, de 23/05/2024, e do parecer do C.DOU, de 26/05/2024, referindo que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 24/04/2024, para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do decreto-lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

80-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A COMÉRCIO/SERVIÇOS
- PROC. N.º 603/13

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAMEGO

LOCAL: AV. 5 DE OUTUBRO, N.º 76 – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1545, de 25/05/2024 e do parecer do chefe da DOU, de 03/05/2024, referindo que a requerente não solicitou a emissão da licença de obras no prazo de um ano após a notificação, o ato de licenciamento caduca nos termos do n.º 2 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia da interessada.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a audiência prévia da requerente, conforme proposto.

81-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO BIFAMILIAR EM S. GENS – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal que, no uso de competências que lhe foram delegadas, na reunião ordinária de 21.10.2021, adjudicou a empreitada “Reconstrução de edifício destinado a habitação bifamiliar em S. Gens” à firma JCAC – Construções Lda., pelo valor de 255.211,93€ (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e onze euros e noventa e três cêntimos), acrescido do IVA à taxa em vigor, pelo prazo de 12 meses, bem como aprovou a minuta do contrato, através do seu despacho, datado de 28.05.2024.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

Presidente

Secretária

82-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

83-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária